

# Município de Reserva - PR

CNPJ: 76169879000161 IE:  
Endereço: Av. Cel Rogério Borba, 741 CEP: 84320000 Cidade: Reserva  
Fone: 32768300 Fax:

## NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	05/11/2018	7287	6255/2018	5372/2018	

### Licitação

Tipo Sem licitação Número

### Contrato/Aditivo

Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

### Credor

Fornecedor

**EPONINA DE LIMA**

Matrícula

25812-1

CPF/CNPJ

487.341.369-91

Endereço

RUA ARI BORBA CARNEIRO, 1695

Bairro

JD AMÉRICA

Cidade/UF

Reserva/PR

CEP

84320-000

Fone

Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Conta Corrente 341 3857 16687-4

### Classificação da despesa

3020

07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.002 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0007.2063 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - Alta Complexidade

3.3.90.48.01.10 AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - NÃO VINCULADAS A PROJETOS INCENTIVADOS

Valor

**R\$ 1.049,40**

### Outras informações

### Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

**R\$ 1.049,40**

### Recursos

00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Conta bancária 52248 - BANCO DO BRASIL

Documento

Data

05/11/2018

Valor

R\$ 1.049,40

### Recibo

Recebi do Município de Reserva, a importância de Um Mil e Quarenta e Nove Reais e Quarenta Centavos, referente ao pagamento do empenho número 5372/2018.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Reserva, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

FREDERICO BITTENCOURT HORNING  
Prefeito Municipal

JOSSIMARA VIEIRA XAVIER  
Secretário(a) de Administração e Finanças





# Município de Reserva - PR

CNPJ: 76169879000161 IE:  
Endereço: Av.Cel Rogério Borba, 741 CEP: 84320000 Cidade: Reserva  
Fone: 32768300 Fax:

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **6255/2018** Emitido em 01/11/2018 Requisição Nº Empenho Nº 5372/2018

**Licitação**  
Tipo Sem licitação Número  
**Contrato/Aditivo**  
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

**Credor**  
Fornecedor **EPONINA DE LIMA** Matrícula 25812-1 CPF/CNPJ 487.341.369-91  
Endereço RUA ARI BORBA CARNEIRO, 1695 Bairro JD AMÉRICA  
Cidade/UF Reserva/PR CEP 84320-000 Fone Tipo de conta bancária Banco Agência Conta  
Conta Corrente 341 3857 16687-4

**Classificação da despesa**  
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Saldo do empenho R\$ 2.003,40  
07.002 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Valor liquidado R\$ 1.049,40  
08.244.0007.2063 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - Alta Complexidade Saldo à Liquidar R\$ 954,00  
3.3.90.48.01.10 AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - NÃO VINCULADAS A PROJETOS INCENTIVADOS  
3020 00000 Recursos Ordinários (Livres)

**Outras informações**

**Retenções**  
Total de retenções R\$ 0,00  
Valor líquido R\$ 1.049,40

**Servidor que autorizou a liquidação**  
92066 - GILMARA TERTULIANO DOFF SOTTA

**Histórico**

<b>Documentos fiscais</b>									
Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
25 - Recibos de entidades	940	1	01/11/2018	1.049,40					

MEMORANDUM FOR THE RECORD

DATE: 1/15/54

TO: SAC, NEW YORK

FROM: SAC, NEW YORK

SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]



# Município de Reserva - PR

CNPJ: 76169879000161 IE:  
Endereço: Av.Cel Rogério Borba, 741 CEP: 84320000 Cidade: Reserva  
Fone: 32768300 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número **5372/2018** Tipo **Ordinário** Emitido em **01/11/2018** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Req. Compra Nº \_\_\_\_\_

Licitação \_\_\_\_\_  
Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
Sem licitação

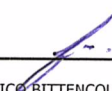
Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_  
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor \_\_\_\_\_  
Fornecedor **EPONINA DE LIMA** Matrícula **25812-1** CPF/CNPJ **487.341.369-91**  
Endereço **RUA ARI BORBA CARNEIRO, 1695** Bairro **JD AMÉRICA**  
Cidade/UF **Reserva/PR** CEP **84320-000** Fone \_\_\_\_\_ Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **3857** Conta **16687-4**

Classificação da despesa \_\_\_\_\_  
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Saldo anterior  
07.002 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 36.008,00  
08.244.0007.2063 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - Alta Complexidade Valor empenhado  
3.3.90.48.01.10 AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - NÃO VINCULADAS A PROJETOS INCENTIVADOS **R\$ 2.003,40**  
3020 0000 Recursos Ordinários (Livres) Saldo atual  
Do Exercício R\$ 34.004,60

Outras informações \_\_\_\_\_

Histórico \_\_\_\_\_  
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A BOLSA AUXILIO A FAMILIA ACOLHEDORA DAS CRIANÇAS MIRELE DE JESUS SLOBODIZIAN E MURILO SLOBODZIAN CONFORME AUTOS Nº 001297-24.2016.8.16.0143 (PROJUDI) JUNTAMENTE COM O TERMO DE GUARDA DOS MENORES RELATIVO AOS DIAS DE OUTUBRO E AOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO/2018.

  
\_\_\_\_\_  
FREDERICO BITTENCOURT HORNING  
Prefeito Municipal

NOTA DE CALIBRACION

Este documento es propiedad de la empresa y no debe ser distribuido fuera de ella. Toda reproducción o uso no autorizado está estrictamente prohibido. Reservados todos los derechos. No se permite la explotación económica ni la transformación de esta obra. Queda permitida la impresión en su totalidad.

El presente documento describe el procedimiento de calibración de los instrumentos de medición utilizados en el laboratorio. El objetivo es garantizar la exactitud y la trazabilidad de las mediciones realizadas. El procedimiento se basa en la comparación de los instrumentos con patrones de referencia reconocidos internacionalmente.

Los instrumentos a calibrar son:

- 1. Balanza analítica de precisión.
- 2. Termómetro de laboratorio.
- 3. Micrómetro de precisión.

El procedimiento de calibración se realiza en un ambiente controlado de temperatura y humedad, utilizando patrones de referencia de alta precisión. Los resultados de la calibración se expresan en términos de incertidumbre de medición, la cual se determina mediante el análisis de los factores que contribuyen a la incertidumbre total.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Reserva, em 01 de novembro de 2018

**Ofício nº 940/2018**

Assunto: Adolescentes acolhidos pelo Programa Municipal Família Acolhedora

Informo, por meio deste, o acolhimento dos adolescentes Miréle de Jesus Slobodzian e seu irmão Leonardo Murilo Slobodzian no serviço Família Acolhedora pela família de Eponina de Lima, CPF 487.341.369-91, residente as Rua Ari Borba Carneiro, 1695 no Bairro Jd. América, conforme Autos n. 001297-24.2016.8.16.0143 – Projudi.

Solicito o **empenho** do Bolsa Auxílio (1 salário mínimo nacional por adolescente acolhido) a ser pago família acolhedora referente a 3 dias relativo ao mês de outubro, e os meses integrais de novembro e dezembro.

Sem mais para o momento, firmo o presente.

Gilmara T. Doff Sotta  
Secretária de Assist. Social  
127 - 15/10/2018

Gilmara Tertuliano Doff Sotta  
Secretária Mun. De Assistência Social

**Exmo Sr.**  
**Frederico B. Hornung**  
**Prefeito Municipal**  
**NESTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
Setor de Contabilidade  
Recebido em 01/11/18  
Assinatura Paulo Alexandre





PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA/PR  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Serviço de Acolhimento Familiar**

Ofício nº 68/2018 - Coordenação

Reserva, 29 de Outubro de 2018.

**Ilma. Sra Gilmara Tertuliano Doff Sotta**  
**Secretaria Mun. De Assistência Social**

Venho por meio deste, informar que a adolescente **Miréle de Jesus Slobodzian** e seu irmão **Leonardo Murilo Slobodzian**, na data de 27/10/2018, foram acolhidos no Serviço de Acolhimento Familiar e encontram-se sob a responsabilidade da Sra. Eponina de Lima, residente no Bairro Cruzeiro ( Jardim América ) , Rua 10, nº 1727, telefone para contato: 42 99964 9679.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
Helena Colcheski

Coordenadora do Serviço de Acolhimento





PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA/PR  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Serviço de Acolhimento Familiar**

Ofício n° 30/2018

Reserva, 29 de OUTUBRO de 2018.

**À Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Ilma. Sra. Gilmara Doff Sotta**

**Secretária**

O Serviço de Acolhimento Familiar, instituído pela Lei Municipal n° 788/2017, vem por meio deste informar que a partir da data de 27/10/2018 a Sra. EPONINA DE LIMA, portadora do RG n° 3616974-5 e CPF 487.341.369-91, está realizando o ACOLHIMENTO FAMILIAR de **Mirele de Jesus Slobodzian e Leonardo Murilo Slobodzian**.

Considerando o que está disposto no Artigo 8°, § 1° e § 2° da Lei n° 788/2017, vimos por meio deste requisitar que a partir do presente momento seja fornecido à Guardiã, Sra. Eponina, a BOLSA AUXÍLIO no valor de **dois** salários mínimos vigente. Segue abaixo informações para depósito/transferência bancária.

Banco: Itaú - POUPANÇA

Agência: 3857

Conta: 16687 4

Nome: Eponina de Lima

Sem mais para o momento, aproveitamos a ocasião para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**HELENA COLCHESKI**  
Coordenadora do Serviço  
de Acolhimento

Coordenação  
Portaria: n.º 2.154 de 16/11/2017

PSE – Alta Complexidade

Pamela de O. Kout  
Assistente Social  
CRESS 10778

Celly M. Heil de Holleben  
PSICÓLOGA  
CRP-08/18851

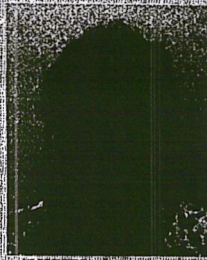
Equipe Técnica

PSE – Alta Complexidade



MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
EPONINA DE LIMA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
3618974-5 SEBP PR  
CPF  
487.341.369-91 DATA NASCIMENTO  
18/06/1959

RELACAO  
JOAO MESSIAS DE OLIVEIRA  
OLIVIA FERNANDES DE LIMA

RESCISAO  
CAT. HAB.  
B

NO REGISTRO 01426160789 VALIDADE 28/11/2019 IN HABILITACAO 28/08/2000

OBSERVAÇÕES  
A

*Eponina de Lima*  
ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL RESERVA, PR DATA EMISSAO 28/11/2014

*[Signature]*  
ASSINATURA DO EMISSOR

01540510598  
PR068447642

DETRAN - PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1040842230

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1040842230

C/C

NASCIMENTO  
19.06.59

INSCRIÇÃO NO CPF  
487.341.369.91

CONTRIBUINTE  
EPONINA DE LIMA

*[Signature]*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



C/C

NASCIMENTO	19.06.59	INSCRIÇÃO NO CPF	487 341 369 91
CONTRIBUINTE			
EPONINA DE LIMA			

*Marcio Iglesias de Souza Fernandes*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL (CPF) 3.616.974 5

NOME  
EPONINA DE LIMA

FILIAÇÃO  
JOÃO MESSIAS DE OLIVEIRA  
OLIVIA FERNANDES DE LIMA

DATA DE NASCIMENTO 19/06/1959 NATURALIDADE GUARAPUAVA/PR

CURITIBA-PARANÁ 25/03/1982

*Epônina Santiago*  
DIRETOR DO I. I.







1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that this is crucial for the company's financial health and for providing reliable information to stakeholders.

2. The second part of the document outlines the specific procedures for recording transactions. It details the steps from identifying a transaction to entering it into the accounting system, ensuring that all necessary information is captured and verified.

3. The third part of the document addresses the role of the accounting department in monitoring and controlling the company's resources. It discusses how accurate records enable the company to identify areas of inefficiency and to take corrective action.

4. The fourth part of the document discusses the importance of internal controls in preventing fraud and errors. It highlights the need for a strong system of checks and balances to ensure the integrity of the financial data.

5. The fifth part of the document discusses the role of the accounting department in providing financial information to management. It explains how this information is used to make strategic decisions and to evaluate the company's performance.

6. The sixth part of the document discusses the importance of transparency and communication in the financial reporting process. It emphasizes the need for clear and concise reporting that provides a true and fair view of the company's financial position.

7. The seventh part of the document discusses the role of the accounting department in ensuring compliance with applicable laws and regulations. It highlights the importance of staying up-to-date on changes in the regulatory environment and implementing appropriate controls to avoid penalties.

8. The eighth part of the document discusses the importance of the accounting department in supporting the company's overall business strategy. It explains how accurate financial information is essential for identifying growth opportunities and for managing risk.

9. The ninth part of the document discusses the role of the accounting department in providing financial information to external stakeholders. It explains how this information is used by investors, creditors, and other interested parties to make informed decisions.

10. The tenth part of the document discusses the importance of the accounting department in maintaining the company's reputation. It highlights the need for accurate and timely financial reporting to build trust and confidence among stakeholders.

## TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CIDADÃO

NOME COMPLETO

**EPOWINA DE LIMA**

CARTEIRA DE IDENTIDADE / ORGAO EMISSOR / UF

**3616974-5**

**SESP-PR**

CPF

**487.341.369/91**

NACIONALIDADE

**BRASILEIRA**

ESTADO CIVIL

**VIÚVA**

PROFISSAO

**APOSENTADA**

TIPO DE LOGRADOURO

**RUA**

LOGRADOURO

**ARI BORBA CARNEIRO**

N.º

**1695**

COMPLEMENTO

**CASA**

BAIRRO

**JD. AMÉRICA**

CEP

**84.320-000**

MUNICIPIO

**RESERVA**

UF

**PR**

NOME COMPLETO

**-**

CARTEIRA DE IDENTIDADE / ORGAO EMISSOR / UF

**-**

CPF

**-**

NACIONALIDADE

**-**

ESTADO CIVIL

PROFISSAO

TIPO DE LOGRADOURO

LOGRADOURO

N.º

COMPLEMENTO

BAIRRO

CEP

MUNICIPIO

UF

EU (NÓS), CIDADÃO (ÃOS) ACIMA IDENTIFICADO(S), RESIDENTE(S) E DOMICILIADO(S) NA CIDADE DE RESERVA - PR, PELO PRESENTE INSTRUMENTO, **FORMALIZO(AMOS) ADESÃO E COMPROMISSO** DE QUE TRATA A LEI N° 788, DE 07 DE JUNHO DE 2017, EM PRESTAR SERVIÇO VOLUNTÁRIO, **NA CONDIÇÃO DE FAMÍLIA ACOLHEDORA RESPONSÁVEL PELO ACOLHIMENTO FAMILIAR DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE**, AUTOS N° 12972420168160143, COMPROMETENDO-ME(NOS) A:

- I - PRESTAR ASSISTÊNCIA MATERIAL, MORAL, EDUCACIONAL E DE SAÚDE À CRIANÇA OU ADOLESCENTE ACOLHIDO, BEM COMO GARANTIR-LHES AMBIENTE FAVORÁVEL AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS POTENCIALIDADES;
- II - ADERIR INTEGRALMENTE AOS TERMOS DE SERVIÇO, PARTICIPANDO DAS PREPARAÇÕES, FORMAÇÕES E ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO PARA AS QUAIS FOR REQUISITADA;
- III - MANTER INFORMAÇÕES ATUALIZADAS SOBRE O ESTADO GERAL DA CRIANÇA OU ADOLESCENTE ACOLHIDO E FORNECÊ-LAS À EQUIPE TÉCNICA SEMPRE QUE FOR SOLICITADA;
- IV - CONTRIBUIR, SEMPRE COM ORIENTAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA, COM A PREPARAÇÃO DA CRIANÇA OU ADOLESCENTE PARA O RETORNO À FAMÍLIA OU COLOCAÇÃO EM FAMÍLIA SUBSTITUTA, SE ASSIM O CASO DEMANDAR;
- V - CUMPRIR COM AS ORIENTAÇÕES E DETERMINAÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA INTERDISCIPLINAR;
- VI - UTILIZAR O SUBSÍDIO FINANCEIRO EXCLUSIVAMENTE PARA A

Rua Benjamin Constant, 578 - Centro.  
Reserva - Paraná. CEP 84320-000  
Tel.: (42) 3276-1962



**RESERVA**

E-mail: [acolhimentofamiliarreservapr@hotmail.com](mailto:acolhimentofamiliarreservapr@hotmail.com)





MANUTENÇÃO DO ACOLHIDO;

VII - O PRESENTE COMPROMISSO PODERÁ SER REVOGADO A QUALQUER TEMPO, MEDIANTE PARECER DA EQUIPE TÉCNICA, NOS CASOS DE DESCUMPRIMENTO DOS DEVERES SUPRA REFERIDOS E NO INTERESSE DA CRIANÇA/ADOLESCENTE ACOLHIDO.

OS SIGNATÁRIOS ESTÃO CIENTES, AINDA, DE QUE NÃO TERÃO PREFERÊNCIA PARA FINS DE ADOÇÃO DA CRIANÇA/ADOLESCENTE ACOLHIDA E TAMBÉM DE QUE TAL SERVIÇO NÃO SERÁ REMUNERADO E NÃO GERARÁ VÍNCULO EMPREGATÍCIO, NEM OBRIGAÇÃO DE NATUREZA TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA OU AFIM.

E SENDO ACEITO DITO COMPROMISSO, QUE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO.

Reserva - PR, 27 de outubro de 2019.

Eponina de Lima  
Compromissado(a)

Eponina de Lima  
Compromissado(a)

Helena Colcheski  
Coordenador(a)

Serviço de Acolhimento Familiar

**HELENA COLCHESKI**

**Coordenadora do Serviço  
de Acolhimento**

**Portaria: n.º 2.154 de 16/11/2017**

DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO DO SUBSIDIO FINANCEIRO:

NOME: Eponina de Lima

BANCO: Itaú - Poupança AGÊNCIA: 3857

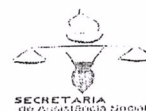
CONTA CORRENTE Nº: 16687.4



RESERVA

Rua Benjamin Constant, 578 – Centro.  
Reserva – Paraná. CEP 84320-000  
Tel.: (42) 3276-1962

E-mail: [acolhimentofamiliarreservapr@hotmail.com](mailto:acolhimentofamiliarreservapr@hotmail.com)



SECRETARIA  
DE ACOANHIMENTO FAMILIAR

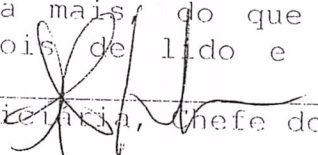




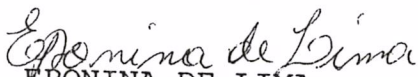
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE RESERVA  
SECRETARIA CÍVEL E ANEXOS  
Rua Paulino Ferreira e Silva, n.º 778 - Fone: (42) 3276 1325 CEP: 84320-000

**TERMO DE GUARDA**

(0001297-24.2016.8.16.0143 - PROJUDI)

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (29/10/2018), nesta secretaria, presente o Excelentíssimo Senhor Doutor **DAWBER GONTIJO SANTOS**, MM. Juiz de Direito, abaixo assinado, compareceu a Sra. **EPONINA DE LIMA**, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG n. 3.616.974-5 SESP/PR e inscrita no CPF n. 487.341.369-91, residente e domiciliada à Rua Ari Borba Carneiro, n. 1.695, Jardim América, nesta cidade e Comarca de Reserva/PR - telefone: (42) 9-9842-0614, a quem foi deferida a **GUARDA** sobre os irmãos: **MIRELE DE JESUS SLOBODZIAN**, nascida aos 20/12/2004, inscrita no CPF n. 119.841.519-32; e **LEONARDO MURILO SLOBODZIAN**, nascido aos 21/12/2006, inscrito no CPF n. 119.841.269-03, ambos filhos de Loriana de Jesus e Leonardo Slobodzian, obrigando-se a guardiã a prestação de assistência material, moral e educacional, sempre trazendo os irmãos em relativo conforto e bem estar, e conferindo ainda à guardiã o direito de se opor a terceiros, inclusive aos pais, conferindo aos irmãos a condição de dependente para todos os fins e efeitos de direito, inclusive previdenciários, nos termos do artigo 33 do Estatuto da Criança e do Adolescente, ficando ciente a guardiã de que a guarda poderá ser revogada a qualquer tempo, mediante ato judicial fundamentado, ouvido o Ministério Público, nos termos do artigo 35 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/90). Nada mais do que para constar lavrei o presente termo que, depois de lido e achado de acordo vai devidamente assinado. Eu,  (Stella Carneiro de Moura) Analista Judiciária, chefe de Secretaria, que o digitei e subscrevi.

**DAWBER GONTIJO SANTOS**  
Juiz de Direito

  
**EPONINA DE LIMA**  
Compromissada

